

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DO ECUMENISMO NO ESTADO DO CEARÁ, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO D		
<b>Autor:</b>	99591 - DEPUTADO WALTER CAVALCANTE		
<b>Usuário assinator:</b>	99591 - DEPUTADO WALTER CAVALCANTE		
<b>Data da criação:</b>	29/04/2026 16:10:02	<b>Data da assinatura:</b>	29/04/2026 16:10:13



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO WALTER CAVALCANTE

AUTOR: DEPUTADO WALTER CAVALCANTE

PROJETO DE LEI  
29/04/2026

Dispõe sobre a instituição do Dia do Ecumenismo no Estado do Ceará, a ser comemorado anualmente no dia 21 de outubro.

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o Dia do Ecumenismo, a ser celebrado, anualmente, no dia vinte e um (21) de outubro.

Parágrafo único: a data mencionada no “caput” passará a constar do calendário de eventos do Estado do Ceará.

Art.2º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à implantação e divulgação da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade instituir, no âmbito do Estado do Ceará, o Dia do Ecumenismo, como forma de reconhecer e valorizar a convivência harmoniosa entre diferentes tradições religiosas, promovendo o respeito, o diálogo e a cultura de paz.

O ecumenismo constitui importante instrumento de aproximação entre crenças, contribuindo para a superação de preconceitos, intolerâncias e divisões que historicamente marcaram as relações religiosas. Em uma sociedade plural como a cearense, marcada pela diversidade de expressões de fé, torna-se fundamental incentivar iniciativas que reforcem a convivência respeitosa e o entendimento mútuo.

A instituição de uma data comemorativa dedicada ao ecumenismo permitirá a realização de atividades educativas, culturais e inter-religiosas, envolvendo comunidades, instituições de ensino e organizações da sociedade civil. Tais ações contribuem significativamente para a formação de uma consciência coletiva pautada no respeito às diferenças e na valorização da dignidade humana.

Além disso, a iniciativa está em consonância com os princípios constitucionais da liberdade religiosa e da laicidade do Estado, ao passo que não privilegia nenhuma crença específica, mas, ao contrário, promove o diálogo e a integração entre todas.

Dessa forma, ao instituir o Dia do Ecumenismo, o Estado do Ceará reafirma seu compromisso com a promoção da paz social, da tolerância e do respeito à diversidade religiosa, razão pela qual se submete a presente proposta à apreciação dos nobres pares.



DEPUTADO WALTER CAVALCANTE

DEPUTADO (A)